PREFEITURA DE
XAXIM

Processo Licitatório n° 49/2018
Pregão Presencial para Registro de Preço n° 021/2018
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

ATA 2ª SESSÃO

Aos três dias do mês de Agosto de dois mil e dezoito, às nove horas da manhã, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Xaxim, a Pregoeira e Equipe de Apoio e os representantes das Empresas ELETRO ZAGONEL LTDA, o Sr. Edivan Garcia Correa e PULSE SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA, o Sr. Miguel Albero Hernadez Vallecilla, afim de dar andamento na análise das contrarrazões e manifestações levantadas em sessão no dia 15/06/2018 a qual a Pregoeira emitiu decisão no dia 30/07/2018.
De acordo com as manifestações e decisão apresentada referente a Empresa LED LUXOR, cabe finalizar com o que segue:

- IP 65, em conferência nos documentos apresentados nas páginas 948 verso item 3.4(3.2) e 960 verso anexo I – componentes, os laudos apontam o índice de IP 65, considerando que os testes das luminárias são realizados tanto no driver quanto no conjunto ótico, o IP é analisado no conjunto, neste caso IP 65. Na página 1225 verso, item 3.4(2.3) Laudo apresenta Índice de Proteção 65.
- Analisando sobre o Corpo da Luminária, o catalogo da empresa aponta como a estrutura sendo de Alumínio Injetado, porém ao analisar minuciosamente o catálogo o mesmo demonstra que a luminária possui a base em Alumínio Injetado, porém o corpo da luminária é de chapa metaliza dobrada, conforme mostra na página 878 verso e 880.
- Referente a Declaração de Garantia das Luminárias assinada pelo Represente, a decisão permanece como Desclassificada, considerando que o a Carta de Credenciamento apresentada na fase de credenciamento é restrita a sessão do pregão. Considerando ainda que as demais declarações apresentadas no credenciamento foram assinadas pelo representante legal da licitante.
- Quanto aos Laboratórios serem credenciados pelo INMETRO, foi comprovado pela empresa Pulse que todos os laboratórios fazem parte do acordo mutuo com membros plenos da ILAC, IAAC e EA.
- Os Laudos apresentados para: Construção, vibração, vento, Durabilidade, Ensaio Térmico e IK (letras: c, f, g, h), não estão sendo comprovados de quais potencias se referente os testes realizados.

Referente aos apontamentos da licitante LED LUXOR, permanece a decisão de DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO.

De acordo com as manifestações e decisão apresentada referente a Empresa VISION INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COMPONENTES E EQUIPAMENTOS AUDIO VISUAIS, cabe finalizar com o que segue:

- Construção da Luminária em Alumínio Extrudado, exigido em Edital que o corpo deve ser de Alumínio Injetado.

- Apresentou folder e laudos apenas para as luminárias de potencias 47W, 94W e 142W, com fluxo luminoso inferior ao exigido em descritivo dos itens, não atendendo a nenhum dos itens do edital.
- Para o Índice de Proteção houve divergências entre folder com IP 65 e laudos com IP 66, considerando que os laudos apresentados são resultados de ensaios técnicos, prevalece o IP apresentado nos laudos, IP66.
- Eficiência Enérgica apresentada em conformidade com o laudo em sua incerteza de medição, fica fora da margem de 2,4%, ficando fora do exigido de 120lm/w.
- Fator de potência de 0,95, inferior a exigida no edital que deve ser de 0,98.
- THD (distorção harmônica) de 13,34%, 12,83% e 14,16%, acima do exigido do Edital (máximo de 10%).

Referente aos apontamentos analisados da licitante VISION, permanece a decisão de DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO.

De acordo com as manifestações e decisão apresentada referente a Empresa PULSE SISTEMAS ELETRÔNICOS, cabe finalizar com o que segue:

- Laudo LM80-08, a licitante comprovou através de e-mail do fabricante, informando que estaria enviando a LM em português.
- Quanto aos Laboratórios serem credenciados pelo INMETRO, foi comprovado pela empresa Pulse que todos os laboratórios fazem parte do acordo mutuo com membros plenos da ILAC, IAAC e EA.
- Horas de projeção da luminária foi comprovado nos laudos de que as luminárias apresentadas atendem ao exigido no Edital.
- THD de 15% para a potência de 80W (item 4) acima do exigido no edital (máximo de 10%)
- Declaração de garantia para o item 6 (refletor) foi apresentada de 3(três) anos, a licitante trouxe nova declaração retificando a informação, porém considerando que não é possível anexar novos documentos, a mesma permanece desclassificada neste item.

Referente aos apontamentos analisados da licitante PULSE, fica DESCLASSIFICADA NOS ITENS 4 E 6.

A empresa ELETRO ZAGONEL LTDA apresentou todos os documentos em conformidade com o exigido no Edital, estando classificado para a fase de lances.

Passando assim para a fase de Lances com as Empresa ELETRO ZAGONEL e PULSE, sendo Declaradas Vencedoras, conforme segue:

ELETRO ZAGONEL LTDA: Item 1 – Luminária de 180W, valor de R$ 1.215,00
Item 2 – Luminária de 150W, valor de R$ 1.145,00
Item 4 – Luminária de 80W, valor de R$ 855,00
Item 6 – Refletor de 180W, valor de R$ 999,00

PREFEITURA DE
XAXIM

PULSE SISTEMAS ELETRÔNICOS Item 3 – Luminária de 100W, valor de R$ 915,00
Item 5 – Luminária de 60W, valor de R$ 537,00

Encerrada a Etapa de Lances e declaradas as empresas vencedoras, passa-se para a Análise dos Documentos de Habilitação, conforme Item 8 do Edital. Considerando que a entrega dos envelopes se deram na data de 15/06/2018, poderá haver documentos com data de validade excedido, porém justificado o transcurso dos recursos, a Pregoeira fará emissão no ato para conferencia da validade e regularidade das proponentes.
Na abertura dos envelopes da empresa PULSE apresenta, constatou-se que o Certificado de Regularidade do FGTS encontrava-se vencido, fazendo a consulta on-line da mesma, pode-se emitir uma nova Certidão com data de validade para 31/08/2018, sendo anexada na documentação da empresa.
Na abertura e análise dos documentos da Empresa ELETRO ZAGONEL, foi identificado as Certidões Negativas Municipal, Estadual e FGTS vencidas, ao fazer a consulta on-line das mesmas verificou-se a regularidade de todas as Certidões Negativas, sendo anexadas as mesmas na documentação da empresa.
Ambas as empresas estavam em conformidade com todos os documentos exigidos no Edital, sendo declaradas HABILITADAS no certame.

Cientificados da possibilidade de Interposição de Recursos, as empresas presentes no certame renunciam neste ato a propositura de razões de recursos e de próprio recurso, acatando o procedimento adotado em conformidade com as deliberações da Pregoeira e Equipe de Apoio. As demais empresas não se fazendo presente na sessão, renunciam automaticamente do recurso, considerando que a modalidade exige, que, para em caso recurso, a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência do direito de recurso.

Xaxim/SC, 03 de Agosto de 2018.

Ediane G. de Almeida
Pregoeira Designada

Taiane A. Baggio
Equipe de Apoio

Jaqueline Venturi
Equipe de Apoio

Empresas Presentes:

Edivan Garcia Correa
Eletro Zagonel Ltda

Miguel A. Hernadez Vallecilla
Pulse Sistemas Eletrônicos

Processo Licitatório 049/2018
Pregão Presencial 021/2018
Ata de lances

Item 1 → luminário 180W
Classificados:
Zagonel: 1.295,00
Pulse: 1.450,00

lances:
Pulse: 1.280,00
Zagonel: 1.250,00
Pulse: desistiu
Zagonel: 1.215,00 → vencedor

Item 2 → luminário 150W
Classificados:
Zagonel: 1.195,00
Pulse: 1.258,00

lances:
Pulse: 1.180,00
Zagonel: 1.170,00
Pulse: 1.165,00
Zagonel: 1.150,00
Pulse: desistiu
Zagonel: 1.145,00 → vencedor

Item 3 → luminário 100W

Classificados:

Pulse: 930,00

Zagonel: 1.000,00

Lances:

Zagonel: 925,00

Pulse: 920,00

Zagonel: desistiu

Pulse: 915,00 vencedor

Item 4 → luminário 80W

Classificados:

Zagonel: 890,00

Lances:

Zagonel: 855,00 vencedor

Item 5 → luminário 60W

Classificados:

Pulse: 547,00

Zagonel: 600,00

Lances:

Zagonel: 540,00

Pulse: 537,00

Zagonel: desistiu

Pulse: 537,00 vencedor

Item 6 - Refletor 180W

Classificados:

Zagonel: 1.040,00

Lances:

Zagonel: 999,00 vencedor

Xaxim, em 03 de agosto de 2018